

PESQUISA DE PREÇOSGerência de Compra
COORDENAÇÃO DE COMPRAS -Número
19/01.00278-DL

Endereço : SIA TRECHO 02,0 LOTES 1130 - SIA

CEP :71200-020

Município :BRASILIA

UF : DF

Data da Emissão
14/11/2019Página
1

Tel. : 61-3218-9157

E-Mail: jaquelinesa@sescdf.com.br

Fax :

Inscrição Estadual : 07.404.780/001 CNPJ : 03288908000130

MATERIAL/SERVIÇO

Item	Usso Interno	Descrição	Unidade	Quantidade
1	19/02391	<p>COFFEE BREAK, PARA 1200 PESSOAS, NO HORÁRIO DE 9 ÀS 10HS, COM 4 MESAS DE APOIO COM O MESMO CARDÁPIO, PARA FACILITAR A DISTRIBUIÇÃO DO COFFEE, COM O SEGUINTE CARDÁPIO:</p> <p>- 4 MESAS POSTAS COM BEBIDAS A SEREM DISPONIBILIZADAS:</p> <p>- SUCO DE LARANJA</p> <p>- SUCO DE UVA</p> <p>- SUCO DE CAJU</p> <p>- ÁGUA MINERAL SEM GÁS</p> <p>-CAFÉ COM AÇÚCAR E SEM AÇÚCAR</p> <p>- 4 MESA POSTA COM AS SEGUINTE PREPARAÇÕES:</p> <p>- MINI BROA DE MILHO;</p> <p>- PÃO DE QUEIJO OU BISCOITO DE QUEIJO;</p> <p>- PETIT FOUR VARIADOS (4 TIPOS, DOIS DE DOCE E DOIS DE SAL)</p> <p>- 2 TIPOS DE BOLO TRADICIONAIS , 1 TIPO DE BOLO SABOR DE BOLO DE BANANA COM AVEIA E MEL E OUTRO TIPO DE BOLO DE CENOURA COM CHOCOLATE.</p> <p>MATERIAL DO BUFFET: AS PREPARAÇÕES SERÃO MONTADAS EM PRATOS DE LOUÇAS, RECHAUDS E TRAVESSAS. TALHERES DE AÇO INOX DE BOA QUALIDADE. AS BEBIDAS SERÃO DISPONIBILIZADAS EM COPOS DE VIDROS E EM XÍCARAS DE LOUÇA. AS ILHAS DEVERÃO SER MONTADAS EM PRANCHÕES COM TOALHAS DE TECIDO CLARO, DISPONIBILIZADO PELO BUFFET. A EMPRESA DEVERÁ DISPONIBILIZAR GUARDANAPOS PARA ATENDER TODA A DEMANDA.</p>	UN	1.200
2	RCMS	<p>ALMOÇO COM SOBREMESAS E BEBIDAS- PARA 1200 PESSOAS, NO HORÁRIO DE 13H ÀS 15HS.</p> <p>O BUFFET DO ALMOÇO DEVERÁ SER MONTADO EM 4 ILHAS SEGUINDO O MESMO CARDÁPIO EM TODAS AS ILHAS.</p> <p>COM O SEGUINTE CARDÁPIO:</p> <p>ILHA DA SALADAS: - DISPONIBILIZAR 4 ILHAS COM:</p> <p>-SALADA MIX COM FOLHAS NOBRES, CENOURA E ABOBRINHAS EM FILETES E TOMATE</p> <p>-VINAGRETE</p> <p>PRATOS QUENTES:</p> <p>DISPONIBILIZAR 4 ILHAS COM O SEGUINTE CARDÁPIO :</p> <p>TODAS AS CARNES EM PANELAS SEPARADAS E IDENTIFICADAS , COZINHADA COM FEIJÃO PRETO:</p> <p>-FEIJÃO PRETO</p> <p>-PAIO E CALABRESA</p> <p>- COSTELINHA E LOMBINHO</p> <p>- CHARQUE</p> <p>- Pé, RABO E ORELHA</p> <p>- ARROZ BRANCO</p> <p>-FAROFÁ</p> <p>- BANANA FRITA</p> <p>-LARANJA EM LAMINAS</p> <p>-TORRESMO</p> <p>- CALDINHO DE FEIJÃO</p>	UN	1.200

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

Autorização Eletrônica

JAQUELINE SILVA SANTOS
COCOMP/DAF

SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 14/11/2019 às 16:00h

PESQUISA DE PREÇOSGerência de Compra
COORDENAÇÃO DE COMPRAS -Número
19/01.00278-DL

Endereço : SIA TRECHO 02,0 LOTES 1130 - SIA

CEP :71200-020

Município :BRASILIA

UF : DF

Data da Emissão
14/11/2019Página
2

Tel. : 61-3218-9157

E-Mail: jaquelinesa@sescdf.com.br

Fax :

Inscrição Estadual : 07.404.780/001 CNPJ : 03288908000130

MATERIAL/SERVIÇO

Item	Usos Internos	Descrição	Unidade	Quantidade
------	---------------	-----------	---------	------------

DISPONIBILIZAR BEBIDAS COM O SEGUINTE CARDÁPIO:

- SUCO DE LARANJA
- SUCO DE UVA
- SUCO DE CAJÚ
- ÁGUA MINERAL SEM GÁS
- CAFÉ COM E SEM AÇÚCAR
- REFRIGERANTES: COCA COLA E GUARANÁ NORMAL E ZERO

- AS SOBREMESAS DEVEM SER SERVIDAS ÀS 14HS EM 4 ILHAS COM AS MESMAS PREPARAÇÕES:

- PUDIM DE LEITE CONDENSADO
- PAVê DE BANANA COM SUSPIROS
- DOCE GOIABADA
- DOCE DE BANANA CASEIRO
- DOCE DE CASCA DE LARANJA
- DOCE DE LEITE TALHADO

TODO MATERIAL DO ALMOÇO, DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO PELO BUFFET, PRATOS DE LOUÇAS, TALHERES DE AÇO INOX COM BOA QUALIDADE, LOUÇAS, RECHAUDS PARA AS PREPARAÇÕES, TRAVESSAS. AS ILHAS DEVERÃO SER MONTADOS EM MESAS/ PRANCHÕES COM TOALHAS DE TECIDO, DISPONIBILIZADO PELO BUFFET. DISPONIBILIZAR GUARDANAPOS DE BOA QUALIDADE DE ACORDO COM A DEMANDA DO ATENDIMENTO.

Observações

EVENTO A SER REALIZADO NO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2019
LOCAL DO EVENTO: SALÃO MILLENIO CONVENTION CENTER - CLUBE DA ASCADE

HORÁRIO DO EVENTO: 8 ÀS 17HS
HORÁRIO PARA SERVIR O COFFEE BREAK : 09H ÀS 10H
HORÁRIO PARA SERVIR O ALMOÇO COM SOBREMESA: 13H ÀS 15HS

A EMPRESA DEVERÁ DISPONIBILIZAR A EQUIPE COMPLETA DE TRABALHO,DE ACORDO COM O QUANTITATIVO DE PESSOAS.

A EMPRESA GANHADORA DEVERÁ TER COZINHA CENTRAL NO DISTRITO FEDERAL, COM RESPONSÁVEL TÉCNICO NUTRICIONISTA, GARANTINDO ALIMENTOS SEGUROS, PREPARADO EM CONDIÇÕES HIGIÊNICO-SANITÁRIA ADEQUADAS, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO DA ANVISA VIGENTE. CONSTAR DE MANUAL DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.

Notas

- 1) NOS PREÇOS DEVERÃO ESTAR INCLUSOS OS VALORES DE FRETES, TAXAS, IMPOSTOS E DEMAIS ENCARGOS LEGAIS.
- 2) SOLICITAMOS ENCAMINHAR PROPOSTA PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO OU CARTA DE AGRADECIMENTO.

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 14/11/2019 às 16:00h

Autorização Eletrônica

JAQUELINE SILVA SANTOS
COCOMP/DAF

PESQUISA DE PREÇOSGerência de Compra
COORDENAÇÃO DE COMPRAS -Número
19/01.00278-DL

Endereço : SIA TRECHO 02,0 LOTES 1130 - SIA

CEP :71200-020

Município :BRASILIA

UF : DF

Data da Emissão
14/11/2019Página
3

Tel. : 61-3218-9157

E-Mail: jaquelinesa@sescdf.com.br

Fax :

Inscrição Estadual : 07.404.780/001 CNPJ : 03288908000130

MATERIAL/SERVIÇO

Item	Use Interno	Descrição	Unidade	Quantidade
------	-------------	-----------	---------	------------

3) BOLETO BANCÁRIO NÃO SERÁ ACEITO E SUA APRESENTAÇÃO ACARRETERÁ A NÃO ACEITAÇÃO DO PRODUTO E CONSEQÜENTE DEVOLUÇÃO.

4) RETENÇÃO DE ISS: A PARTIR DE 01/08/2012, CONFORME COMUNICADO N° 03/2012 E A PORTARIA N° 113/2012, DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO GDF, O SESC/DF PASSOU A SER SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO EM RELAÇÃO AO ISS E DEVERÁ PROCEDER A RETENÇÃO DO REFERIDO TRIBUTO CONFORME A LEI.

5) SERÁ VENCEDORA DO CERTAME A(S) EMPRESAS QUE ATENDEREM ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS E APRESENTAREM O MENOR PREÇO GLOBAL.

6) AS PROPOSTA COMERCIAIS APRESENTADAS DEVERÃO SER ASSINADAS, SEJA POR MEIO ELETRÔNICO OU VIA FAX.

7) PARA PARTICIPAR DO PRESENTE PROCESSO DE COMPRA, AS EMPRESAS DEVERÃO APRESENTAR A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL:

A) PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DA EMPRESA, NA FORMA DA LEI; E

B) PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA À SEGURIDADE SOCIAL - INSS, CONJUNTA E AO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS, NO CUMPRIMENTO DOS ENCARGOS INSTITUÍDOS POR LEI.

C) CNDT - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS.

8) PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO, A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR COMPATIBILIDADE DAS ATIVIDADES (PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA) COM RELAÇÃO AO OBJETO LICITADO, QUE SERÁ COMPROVADO PELO CARTÃO DO CNPJ OU CONTRATO SOCIAL, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.

9) DAS PENALIDADES PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: EM CASO DE INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL, OU QUALQUER OUTRA INADIMPLÊNCIA SEM MOTIVO DE FORÇA MAIOR, A EMPRESA CONTRATADA ESTARÁ SUJEITA, SEM PREJUÍZO DA RESPONSABILIDADE CIVIL E CRIMINAL, NO QUE COUBER, GARANTIDA PRÉVIA DEFESA, ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, PARA AS SEGUINTE HIPÓTESES:

l) por inexecução parcial ou total do Contrato:

a) advertência;

b) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do Contrato

c) suspensão temporária de participar em licitações e impedimento de contratar com o SESC/AR/DF, por um prazo de até 2 (dois) anos;

As multas estabelecidas neste item são independentes e terão aplicação cumulativa e consecutivamente, de acordo com as normas que regeram a licitação.

Quando não pagos em dinheiro pela licitante vencedora, os valores das multas eventualmente aplicadas serão deduzidos, pelo SESC/AR/DF, do pagamento devido e, quando for o caso, cobrados judicialmente.

Quando se tratar de inexecução parcial, o valor da multa deverá ser proporcional ao produto/material que deixou de ser entregue.

***** ÚLTIMA PÁGINA *****

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

Autorização Eletrônica

JAQUELINE SILVA SANTOS
COCOMP/DAF

SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 14/11/2019 às 16:00h